Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 848/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 09:33
Legislativo - IND 139/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

INDICAÇÃO Nº 139/2021

APROVADO
Data 12/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal, que o mais breve possível implante placas contendo a denominação da Estrada Municipal Onorino Viganó, atendendo dessa maneira o parágrafo único do art. 1º da Lei 4.320, de 24 de junho de 2014.

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais indica ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, tome as providências necessárias para, que o mais breve possível implante placas contendo a denominação da Estrada Municipal Onorino Viganó, atendendo dessa maneira o parágrafo único do art. 1º da Lei 4.320, de 24 de junho de 2014.

A estrada acima descrita não possui placas indicando o nome da via, sendo, portanto, de suma importância e urgência a tomada de providências para sanar tal infortúnio, uma vez que a Lei nº 4.320, de 24 de junho de 2020 determina o prazo de 30 (trinta) dias para o referido emplacamento.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de abril de 2021.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador – Podemos